



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCÂNIA

CEP 35380-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº16, DE 17 DE OUTUBRO DE 2013

Ilustríssimo Senhor
Gerente do Banco do Brasil
Agencia 0088-4 – Ponte Nova – MG

CÓPIA

Senhor Gerente,

Comunicamos a Vossa Senhoria que os Senhores Abaixo relacionados, ficam autorizados, a partir desta data, a movimentar as contas correntes da Prefeitura Municipal de Urucânia/MG – CNPJ: 18.316.281/0001-51, do Fundo de Assistência Social – CNPJ: 14.027.380/0001-62 e do Fundo Municipal de Saúde – CNPJ 13.051.030/0001-79, podendo: emitir cheques, abrir contas de depósito, autorizar cobrança, utilizar o crédito aberto, na forma e condições; receber, passar recibo e dar quitação, solicitar saldos, extratos e comprovantes, requisitar talonário de cheques, autorizar outros débitos, efetuar transferências/pagamentos, por qualquer meio, autorizar débito em conta relativo a operações, retirar cheques devolvidos, endossar cheques, autorizar aplicações financeiras, autorizar aplicações em fundos de investimento, autorizar resgate de aplicações financeiras, autorizar resgate de aplicações em fundos de investimento, autorizar cancelamento de agendamento de aplicações, autorizar cancelamento de agendamento de resgate de aplicações, efetuar transferências/pagamentos, sustar/contra-ordenar cheques, cancelar cheques, efetuar resgates/aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senha, efetuar saques em conta corrente, efetuar saques em conta popança, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferências por meio eletrônico, efetuar pagamento, efetuar transferências; efetuar movimentação financeira no RPG, consultas/aplicações em programas de repasse de recursos federais, liberar arquivos de pagamentos no Gerenciador Financeiro/AASP, solicitar saldos/extratos, exceto investimentos e operações de crédito, solicitar saldos/extratos de investimentos, solicitar saldos/extratos de operações de crédito, emitir comprovantes, efetuar transferência p/ mesma titularidade – meio eletrônico, encerrar contas depósito, efetuar pagamentos de ICMS por meio eletrônico, efetuar pagamentos de AFRM por meio eletrônico, consultar obrigações de débito direto autorizado – DDA.

A movimentação conterà assinatura de duas pessoas relacionadas neste ofício, a saber:

Prefeito Municipal – Frederico Brum de Carvalho – CPF nº: 040.538.896-93

Tesoureiro (a) – Lucia Helena Pataro Lima – CPF nº:439.930.016-72

Atenciosamente;


Prefeito Municipal

Praça Leopoldino Januário Pereira - 314 - Centro - Urucânia - MG